



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 29/2021

Data: 29/03/2021 - Página 1 de 1

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 29/2021 que “DISPÕE SOBRE A PERFURAÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA ATENDER ÀS COMUNIDADES RURAIS SEM ÁGUA POTÁVEL”.

Relatório:

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, regulamentar em âmbito municipal a perfuração de poços artesianos pelo Poder Público Municipal para atender as comunidades rurais sem água potável para consumo humano e atividade agropecuária.

O Poder Executivo esclarece, através da exposição de motivos, que persistem em nosso Município algumas comunidades rurais com carência de água potável para atender as necessidades básicas das famílias, razão pela qual, compete ao poder público articular e promover ações para suprir essa demanda.

Fundamentação:

A iniciativa do Projeto de Lei encontra-se atendida eis que a Constituição Federal, nos artigos 30, I e 23, IX estabelece, respectivamente, a competência do Município para legislar sobre assuntos de interesse local e complementar a função do Estado, promovendo melhorias das condições de saneamento básico. No mesmo sentido os artigos 10, I e 11, IX da Lei Orgânica Municipal.

Opinião:

Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade do Projeto de Lei.

Ver. Daniel Morandi
Relator

Voto da Presidente: Aprova o Parecer

Ver.ª Morgana de Fátima Tecchio
Presidente

Voto do Revisor: Aprova o Parecer

Ver. Francisco Bernardo Mezzomo
Revisor